



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

RESULTADO DA PROVA ESCRITA/DISSERTATIVA (1ª FASE)

EDITAL Nº 01/2021 – 2ª PJ Criminal de Caxias do Sul

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I – TORNAR PÚBLICO o **resultado da prova escrita/dissertativa e a classificação parcial (1ª Fase)** do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **2ª Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul**, conforme listagem abaixo:

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PARCIAL

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nota	Turno de estágio a que concorre	Resultado
1º	Daniela Cemin	03	54/60	Manhã e tarde	Aprovada
2º	Luca Januzzi Pessotti	06	51/60	Manhã e tarde	Aprovado
3º	Bruno Rafaelli dos Santos	05	48/60	Manhã e tarde	Aprovado
4º	Karine Borella	01	42/60	Manhã	Aprovada
5º	Cássio Piazza	02	36/60	Manhã	Reprovado
6º	Elizabete Cipriani	04	30/60	Manhã	Reprovada

II – CONVOCAR os **candidatos aprovados** na 1ª Fase do Processo Seletivo para a realização da **2ª Fase (entrevista)**, a qual irá ocorrer via conferência eletrônica, pela plataforma “Google Meet” (*link* <https://meet.google.com/nxv-ztaj-gsf>), nas seguintes datas e horários:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Data e hora
01	Karine Borella	17/11/2021, às 13h40min
03	Daniela Cemin	17/11/2021, às 14 horas
05	Bruno Rafaelli dos Santos	17/11/2021, às 14h20min
06	Luca Januzzi Pessotti	17/11/2021, às 14h40min

Observações:

I) referente ao *link* de acesso à conferência eletrônica supracitada, deverá o candidato comunicar imediatamente quaisquer eventuais problemas no acesso;

II) O não comparecimento injustificado na presente fase do processo seletivo implica a desclassificação automática do(a) candidato(a).

Caxias do Sul, 12 de novembro de 2021.

**EDUARDO SÓ DOS SANTOS LUMERTZ,
2º Promotor de Justiça Criminal de Caxias do Sul,
Responsável pelo Processo Seletivo.**

PUBLICADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021